

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR:

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	671/XIII/3.^a
Proponente/s:	Um Deputado do Partido Pessoas- Animais- Natureza (PAN) – Deputado único representante de um partido
Assunto:	Estabelece a imposição de procedimento concurso para atribuição de cargos decisórios preponderantes da Proteção Civil
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Parece não se justificar
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Nota:

- O proponente solicitou o agendamento, por arrastamento, da presente iniciativa para a sessão plenária do próximo dia 29 de novembro, conjuntamente com o [Projeto de Lei n.º 661/XIII/3.^a \(PSD\)](#) – *Cria a Unidade Militar de Emergências*. Assim, nesta fase, **parece não se justificar a sua baixa à comissão competente.**

A assessora parlamentar,

Lurdes Sauane

Divisão de Apoio ao Plenário- 28/11/2017